

RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS DA FACULDADE DE MEDICINA Nº 001/2024

PROCEDIMENTOS PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DE ALUNOS APROVADOS NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas/PPGCM, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Regulamento do Programa e as Resoluções CEPE 080/2021 e 0124/2023, considerando a PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023 e após aprovação pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas em sua Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Estabelecer a normatização dos requisitos para alocação de bolsas de mestrado e doutorado para os alunos aprovados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da UnB:

Respeitadas e aplicadas as regras específicas de cada agência de fomento, a comissão do PPGCM será a responsável pelo edital de seleção e alocação de bolsas para os níveis de Mestrado e Doutorado. A critério da coordenação do PPGCM, o processo seletivo poderá ser realizado sempre que houver disponibilidade de bolsas de estudo, em um intervalo máximo de 6 meses.

1. Sempre que houver bolsa de estudo disponível e atendendo aos critérios das agências de fomento, essas serão distribuídas prioritariamente na seguinte ordem:

I - Candidatos sem vinculação empregatícia ou qualquer atividade remunerada, continuada ou esporádica, incluindo beneficiários de bolsas de qualquer natureza;

II - candidatas(os) indígenas e quilombolas;

III - candidatas(os) autodeclarados e heteroidentificados como negras(os) optantes pelas políticas de ações afirmativas;

IV - candidatas(os) com deficiência;

V - candidatas(os) transexuais ou travestis;

VI - demais discentes.

2. Em caso de empate em cada um dos quesitos acima, avaliação classificatória adicional será realizada por meio do quadro de pontos detalhado no Anexo I desta resolução. A classificação final se dará de forma decrescente com a pontuação final de cada candidato.
3. A critério da comissão do PPGCM, na inexistência de candidatos sem vínculo empregatício, poderão ser reservadas até 10% das vagas disponíveis para o edital subsequente, visando viabilizar o processo seletivo contínuo do PPGCM e o bom funcionamento do Programa.
4. Candidatos que foram contemplados com qualquer modalidade de bolsa de estudos e que iniciem atividade remunerada devem comunicar imediatamente à Coordenação do PPGCM.

Brasília, 19 de fevereiro.

Professor **Ciro Martins Gomes**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Faculdade de Medicina
Universidade de Brasília

ANEXO I
Quadro de Atribuição de Pontos para a Análise Curricular

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

Descrição	Pontuação	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
------------------	------------------	---------------------------------------

1. Residência Médica, ou Residência em Área da Saúde ou Curso de Especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Vida ou áreas afins (mínimo de 360h)	1,50 pontos para cada programa de residência completo ou 0,75 ponto por curso de especialização (mínimo de 360h)	
2. Mestrado em Ciências da vida ou áreas afins	2,0 ponto por certificado de comprovação oficial	
3. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC/ PIBITI) ou de extensão (PIBEX)	0,7 ponto por ano completo	
4. Resumos publicados em anais de congressos	0,1 pontos por resumo	
5. Artigos completos publicados	1,2 ponto por artigo classificado no extrato A3 ou superior do <i>Qualis Capes 2017-2020</i> ou 1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Medline/PubMed ou 0,5 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Scielo, LILACS ou ISI	
6. Experiência docente ou preceptoria de residência	0,5 ponto por ano de experiência comprovada em instituição de ensino superior	
Nota Final		



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Martins Gomes**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina, em 20/02/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Carneiro Albernaz**,
Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Medicina, em 14/03/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Rêgo Deusdará Rodrigues**,
Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Medicina, em 14/03/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Nunes de Araujo**, **Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Medicina**, em 14/03/2024, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Laila Salmen Espindola**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina, em 15/03/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10932594** e o código CRC **C3859279**.